



Resposta ao Requerimento nº 2099/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre retirada de animais de grande porte em via pública.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de dezembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

39º sessão

C.I. nº 1521/2022-DAI/SG

Em 30 de novembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A.

C./C.: S.S.P.

C./C.: S.S.P.C. (Defesa Civil)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2099/2022 (Proc. Administrativo nº 27784/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

RECEBIDO
EM 02 DEZ 2022
AS _____ HS

Valéria de F. Bertagnoli
Coordenadora de Expediente
SDUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2099/2022

1- A prefeitura faz retirada de animais de grade porte em via pública?

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1- A prefeitura faz retirada de animais de grade porte em via pública?

2- Se sim, para qual o local que esses animais são conduzidos?

Justificativa

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto
Pede e aguarda aprovação.

Valinhos, 21 de novembro de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI



AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 02 de dezembro de 2022.

Argº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RECEBIDO
02 DEZ. 2022

Tiago Moreira

Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.



**SECRETARIA DE LICITAÇÕES
ATA DE 2ª SESSÃO PÚBLICA**

Pregão Eletrônico nº 117/2022

Processo Administrativo nº 19557/2022

Objeto: CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA TEMPORÁRIA DE ANIMAIS ERRANTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE

PREÂMBULO

No dia 1º de dezembro de 2022, às 14 horas na plataforma BBMNET, a Pregoeira THAÍS LUENGO DO NASCIMENTO designada pela Portaria nº 17.207/2022 constante dos autos do Processo Administrativo nº 19557/2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

EMPRESA	DOCUMENTO
ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO	16.637.591/0001-42
WA TRANSPORTE E ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE LTDA	16.907.381/0001-27

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1º	WA TRANSPORTE E ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE LTDA	R\$ 250.000,00	INABILITADO
	2º	ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO	R\$ 315.492,00	Sim

NEGOCIÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da próxima proposta classificada, a pregoeira considerou que os preços negociados são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Abertos e analisados os arquivos contendo os documentos de habilitação do licitante ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. A qualificação técnica e os documentos complementares serão analisados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi provisoriamente declarado:

Para o item 1 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CAPTURA, TRANSPORTE, DEPÓSITO, a empresa ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO com o valor total R\$ 315.492,00 foi a vencedora.

RECURSOS

O prazo para manifestação de recurso será concedido após análise da qualificação técnica e dos documentos complementares pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

O licitante provisoriamente vencedor deverá enviar até o dia 08/12/2022 os atestados incluídos na plataforma na forma do item 9.6.1 do edital, autenticação em cartório ou digital, junto com a documentação complementar elencada no item 12 do edital. Caso a documentação esteja com a autenticação digital ou sejam documentos emitidos e passíveis de verificação via internet poderão ser encaminhados para o e-mail tnascimento@valinhos.sp.gov.br.



Também deverá ser enviada a proposta readequada para o e-mail da pregoeira até o dia 02/12/2022.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa com retorno previsto para as 09 horas do dia 14/12/2022, cuja Ata vai ser assinada pela pregoeira.

ASSINA

THAÍS LUENGO DO NASCIMENTO
Pregoeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA N.º 1308/2022**

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

1) O item 02 da Portaria nº 1292/2022, publicada nos Atos Oficiais de 04 de outubro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor CLAYTON JOSÉ BUDIN, matrícula 23992, a partir de 20 de outubro de 2022;

2) Em inteiro teor, o item 04 da Portaria nº 1306/2022, publicada nos Atos Oficiais de 25 de outubro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ROSANA LOPES TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 22019, a partir de 21 de outubro de 2022.

Valinhos, 01 de novembro de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria de Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1309/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

O item 02 da Portaria 1284/2022, publicada nos Atos Oficiais de 02 de setembro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CRISTINA KEIKO MINAZAKI, matrícula 27175, de 30 horas/aulas semanais, de 01 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022 para 29 de novembro de 2022.

Valinhos, 01 de novembro de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria de Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1310/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, a seguinte docente:

1 - Sandra Regina Aguiar, matrícula 24637, de 13 horas/aulas semanais de 18/10/2022 a 31/12/2022.

Valinhos, 01 de novembro de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria de Educação
Secretária

SECRETARIA DE LICITAÇÕES**RESUMO DE EDITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22242/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022OC00139.

OBJETO: Confecção de Figurinos (REABERTURA).

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2022 às 09h00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19557/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022.

OBJETO: Serviços médicos de animais de grande porte.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2022 às 09h00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022.

OBJETO: Comunicação visual do Poupa tempo.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2022 às 09h00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13102/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022OC00101

OBJETO: Transporte de veículo adaptado (REABERTURA).

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2022 às 14h00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022OC00124

OBJETO: Ar condicionado.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2022 às 09h00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18680/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022OC00122.

OBJETO: Tela interativa de 86 polegadas.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2022 às 09h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
respondendo pela Secretaria de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22755/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 405/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

OBJETO: Aquisição de Cestas de Natal.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que considerando a determinação do TCE/SP – TC-21824.989.22, fica SUSPENSA a sessão de abertura do Pregão supra, designada para às 09h00 do dia 07/11/2022.

Valinhos, 01 de novembro de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
respondendo pela Secretaria de Licitações

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19272/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 335/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de vans comuns e adaptadas 0 km para transporte de alunos com necessidades especiais, dentro e fora do município de Valinhos/SP, incluindo motorista(s), monitor(es) e combustível.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que fica alterado o Comunicado referente ao pregão supracitado, publicado na data de 27/10/2022, no Boletim Municipal, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Folha de São Paulo.

Onde se lê:
Improcedentes

Leia-se:
Parcialmente Procedente.

Valinhos, 01 de novembro de 2022.

Crislânio Lopes da Silva
Secretário de Governo
respondendo pela Secretaria de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 328/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 18100/2022 e Processo de Compras nº 328/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Governo respondendo pela Secretaria de Licitações e Senhor Secretário de Esportes e Lazer, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora conforme segue: REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 38.276.486/0001-68, classificada para o Item 1 - 10 unidades Parque infantil madeira plástica 2 torres sem (tubo), valor unitário R\$ 19.799,99 e valor total R\$ 197.999,90 e Item 2 - 10 unidades Parque infantil madeira plástica 3 torres, valor unitário R\$ 30.900,00 e valor total R\$ 309.000,00.

Valinhos, 31 de outubro de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21267/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 354/2022

TOMADA DE PREÇOS 08A/2022

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 21267/2022 Processo de Compras nº 354/2022 e considerando a Adjudicação do procedimento licitatório em questão, pelo senhor Secretário de Governo respondendo pela Secretaria de Licitações e senhor Secretário de Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa vencedora: GAC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 27.948.042/0001-05, primeira classificada para a contratação de empresa especializada de engenharia para realização de serviços de manutenção nas instalações prediais do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, localizado à Rua Dom João VI, 82 Jardim Planalto - Valinhos/SP, para atender a Festa do Figo 2023, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários à execução do objeto, conforme estabelecido no Anexo 01 - "Características do Objeto", valor total R\$ 461.882,43 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Valinhos, 31 de outubro de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 329/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 329/2021 e considerando a Adjudicação do procedimento licitatório em questão, pelo senhor Secretário de Governo respondendo pela Secretaria de Licitações e pela Senhora Secretária de Educação, HOMOLOGO o objeto desta licitação a empresa vencedora: CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ nº

PROCESSO Nº 01.439/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2022: Homologação e julgamento...

P.M.T., aos 01/11/2022
Monique Vidal Neves - Secretária de Administração
O detalhamento do(s) item(s) homologados, estão disponíveis...

PROCESSO Nº 42.081/22
TOMADA DE PREÇOS Nº: 19/22
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Empresas habilitadas por atenderem integralmente aos...

A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
EMCZ - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO
EIRELI - EPP
Comissão Permanente de Licitações em 1º de novembro...

MONIQUE VIDAL NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.
TOMADA DE PREÇO Nº. 23/22
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei...

Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra aberta: Tomada de Preços nº. 23/22
- Contratação de empresa especializada para reforma dos vestiários...

P.M.T., em 01/11/2022
Lucas Alcântara Dominiotti - Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Pregão Eletrônico nº. 326/22 - Processo nº. 39.775/2022
Adjucação: confecção de uniformes, a favor da empresa: UNIPROT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA...

Pregão Eletrônico nº. 346/22 - Processo nº. 41.219/2022
Adjucação: aquisição de materiais de expediente, a favor das empresas: BR VILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI...

Pregão Eletrônico nº. 342/22 - Processo nº. 41.054/2022
Adjucação: Registro de Preços para eventual fornecimento de material didático com o conteúdo de Libras, que favoreçam...

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 81/2022 "Registro de preço para eventual locação de van"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Aurtaurquia Municipal), o Pregão Presencial nº 81/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h00 do dia 24...

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 84/2022 "Aquisição de eletrodomésticos"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Aurtaurquia Municipal), o Pregão Presencial nº 84/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h00 do dia 25...

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 60/2022 "Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de peças"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Aurtaurquia Municipal), o Pregão Presencial nº 60/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 23...

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 82/2022 "Aquisição de Óleos e Filtrros"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Aurtaurquia Municipal), o Pregão Presencial nº 82/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 23...

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 85/2022 "Contratação de empresa para remoção e substituição de forma de PVC"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Aurtaurquia Municipal), o Pregão Presencial nº 85/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 22...

FUNDAÇÃO DA CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES

CNPJ: 51.637.593/0001-32
Processo FUNCABES Nº. 001/2022 - Formação técnica de equipe administrativa Nova Lei de Licitações

a contratação da empresa VIANHA DE CARVALHO CURSOS E ALIAS LTDA, no valor total de R\$ 13.727,32 (treze mil, setecenta e sete reais e dois centavos), com fundamento no Art. 25, inc. II, Da Lei 8.666/93.

Taubaté, aos 19 de Outubro de 2022 - Prof.ª. Mª. Maria Angela Petri - Diretora Presidente.

CNPJ: 51.637.593/0001-32
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 FUNCABES e Nº 001/2022 FUNCABES

26ª Convocação e 20ª Convocação
A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES, torna pública a 26ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2021 e a 20ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 001/2022, para compreenderem, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, o site Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté CEP:12020-200, no dia 01/11/2022. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site www.FUNCABES.com.br ou pelo telefone (12) 3633-3855.

Prof.ª. Mª. Maria Angela Petri - Diretora Presidente
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Acha-se publicado na FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES, o Pregão Presencial nº 15/2022 para Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Esportivos, para atendimento ao Convênio nº 70.730/2021.

O início do credenciamento será às 14h00 do dia 16 de novembro de 2022, novo local ser mencionado em seu site. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitação da FUNCABES, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site funcabes.com.br (gratuitamente). Outras informações pelo telefone (12) 3633-3855, pelo site funcabes.com.br, Mariana dos Santos Gála - Pregoeira

TEODORO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO
Processo Licitatório nº 113/2022 - CONVITE Nº. 42/2022
HOMOLOGADO em 19/10/2022, a CONVITE Nº. 42/2022, para aquisição de mudas de anilão, em comemoração ao dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 2.402/2022. ADJUDICADO em favor de: ANDRESSA SOUZA DE GASPERI 38081671811, no valor total de até R\$ 31.709,74. Contrato nº. 201/2022. Vigência: 60 dias da data assinatura. Categoria Econômica: 339030000000 - Material de Consumo. Teodoro Sampaio, 19 de outubro de 2022. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 113/2022 - CONVITE Nº. 42/2022
Contrato nº. 201/2022. Contratada: ANDRESSA SOUZA DE GASPERI 38081671811, para aquisição de mudas de anilão, em comemoração ao dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 2.402/2022. Servidora Municipal de Gabinete. Adita-se ao contrato original 126 unidades, totalizando 1.300 vasos. Valor do aditivo: R\$ 3.403,26. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 26 de outubro de 2022. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022 - CARTA-CONVITE Nº. 45/2022

HOMOLOGADO em 27/10/2022, a CARTA-CONVITE Nº. 45/2022, para o fornecimento parcelado de artigos e enfeites para ornamentação natalina (cordeão de led, mangueiras, conectores, calos, plug, emenda de mangueira, braçadeiras, fita isolante) destinados a decoração das praças e ruas do Município de Teodoro Sampaio e Distrito de Planalto do Sul - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADJUDICADO em favor de: 1) SCAN LIFE COMERCIAL LTDA.; Contrato nº. 204/2022; itens: 1 a 3, 5, 6, 9, 11, 12, 15 a 18; no valor total de até R\$ 12.489,50. 2) RICARDO GUILHERME CRUZ, COMTE EIRELI. Contrato nº. 205/2022; itens: 7, 8, 10, 13 a 14; no valor total de até R\$ 5.726,75. Vigência: 27/10/2022 até 31/12/2022. Categoria Econômica: 339030000000 - Material de Consumo. Teodoro Sampaio, 27 de outubro de 2022. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022 - Processo Licitatório Nº. 98/2022

Contrato nº. 169/2022. Contratante: MTS. Contratada: AUTO POSTO RM EIRELI. Objeto: Fornecedor parcelado de combustíveis. Adita-se o valor, conforme segue item 1) Etanol hidratado (abastecimento na cidade de Teodoro Sampaio/SP - Sede) - R\$ 3,39 (retroagindo a partir de 06/10/2022) e item 3) Gasolina comum (abastecimento na cidade de Teodoro Sampaio/SP - Sede) - R\$ 4,79 (retroagindo a partir de 06/10/2022). As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 11 de outubro de 2022. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 1º e 2º TERMO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022 - Processo Licitatório Nº. 98/2022

Contratos nº 170/2022 e 168/2022. Contratante: MTS. Contratadas: 1) AUTO POSTO NOVO TEMPO DO PLANALTO LTDA. 2) POSTO FÓRMULA 1 DE TEODORO LTDA. Objeto: Fornecedor: parcelado de combustíveis. Adita-se o valor, conforme segue item 2) Etanol hidratado (abastecimento no Distrito de Planalto do Sul/SP) - R\$ 3,49 (retroagindo a partir de 19/10/2022); item 5) Óleo diesel comum S500 (abastecimento na cidade de Teodoro Sampaio/SP - Sede) - R\$ 6,72 (retroagindo a partir de 21/10/2022) e item 7) Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Teodoro Sampaio/SP - Sede) - R\$ 6,77 (retroagindo a partir de 21/10/2022). As demais cláusulas dos Contratos permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 31 de outubro de 2022. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO
Processo Licitatório nº 113/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2022

HOMOLOGADO em 24/10/2022, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2022, para prestação de serviços e implantação do sistema gerenciador da agricultura familiar, por controle e gerenciamento dos programas PHAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), incluindo a concessão da licença de uso do software, treinamento, desenvolvimento de customização, suporte e manutenção do sistema - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADJUDICADO em favor de: FB SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.; Contrato nº. 203/2022; item: 1; no valor total de até R\$ 21.999,96 (vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 24/10/2022 até 24/10/2023. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Teodoro Sampaio, 24 de outubro de 2022. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO
Processo Licitatório Nº. 120/2022 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 61/2022

HOMOLOGADO em 24/10/2022, o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 61/2022, para o registro de preços para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo dos ares-condicionados, a tudo manutenção e limpeza higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar-condicionado central, ventilação e refrigeração em geral, para atender os diversos Setores da Administração Pública com prazo Contratual vinculado a Ata de Registro de Preços:

n.º 7/2022, do Processo Licitatório nº. 26/2022, ou seja, com vigência até 6/4/2023, contados assinatura da Ata de Registro de Preços ou até atingir a quantidade licitada, pelo Sistema de Atas ADJUDICADO em favor de: LAIS FERNANDA PEREIRA DE SOUZA nº. 272517810, lotes 1 e 2, no valor total anual de até R\$ 137.720,00. Ata de Registro de Preços nº. 81/2022. Vigência do Contrato: 24/10/2022 até 6/4/2023. Categoria Econômica: 339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Teodoro Sampaio, 24 de outubro de 2022. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Licitatório nº. 41/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2019

Contrato nº. 206/2022. Contratante: MTS. Contratada: MICHELE CANDORA ELOY SOUZA. Objeto: Prestação de serviços especializados de saúde consistentes em enfermeiro(a) e técnico(a) em enfermagem, para realizar transferência inter-hospitalar de pacientes em ambulância tripulada apenas com condutor, itens: 1 a 3. Vigência: 01/11/2022 a 12/06/2023, podendo ser prorrogado. Categoria Econômica: 339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Teodoro Sampaio, 01 de novembro de 2022. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

AVISOS DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/22. PROC. Nº 5.330/22 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 17/11/22, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/22. PROC. Nº 5.418/22 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 21/11/22, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/22. PROC. Nº 5.417/22 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 23/11/22, às 9h. Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão/Em Andamento. Informações: Fone (12) 3607-1000 - ramal 10131/003.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 120 - Processo Nº 10657/2022 - INEX Nº 08/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Concessionária de Transporte Coletivo para o fornecimento de Vale Transporte Municipal para os servidores - Contratada: EMPRESA TRANSSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA - Valor Global R\$ 181.968,33 - Vigência: 02/12/2022 a 25/07/2023 - Assinatura: 01/11/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO
Aditivo nº 08 - Contrato nº 452/2015 - Processo nº 12057/2015 - Objeto: Locação de Imóvel para uso não residencial, localizado na Rua Maranhão, nº 291, Umuarama, Ubatuba/SP. Aditivo para Prorrogação de prazo em mais 02 meses - Contratada: JAIRO CARLOS COELHO - Vigência: 29/10/2022 a 28/12/2022 - Data de Assinatura: 27/10/2022.

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Edital do Pregão Presencial nº 033/2022.
A Prefeitura Municipal de Uchoa faz saber a todos os interessados (você se encontra aberto o Pregão Presencial nº 033/2022, Processo Licitatório nº. 154/2022, referente à contratação de Instituição beneficiária, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Uchoa. CNPJ nº. 45.111.925/0001-10. Em caráter de exclusividade pelo período de 60 (sessenta) meses. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08h00 às 14h00 na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado e solicitado no site www.uchoa.sp.gov.br. Qualquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 38269500. Prefeitura Municipal de Uchoa, 01 de novembro de 2022 JOSÉ CAUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22242/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 - OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022000139.
OBJETO: Confecção de figurinos (REABERTURA).
DATA/ORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19557/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022.

OBJETO: Serviços médicos de animais de grande porte.
DATA/ORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14516/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022.

OBJETO: Comunicação visual do Pópsa tempo.
DATA/ORA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022000121.

OBJETO: Transporte de veículo adaptado (REABERTURA).
DATA/ORA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2022 às 14h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022000124.

OBJETO: Ar condicionado.
DATA/ORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18680/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 - OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022000122.

OBJETO: Tela interativa de 86 polegadas.
DATA/ORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2022 às 09h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213.

CRISLIANO LOPES DA SILVA - Secretário de Governo respondendo pela Secretaria de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22755/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 405/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022
OBJETO: Aquisição de Cestas de Natal.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que considerando a determinação do TCE/SP - TC 218.24.389.22, fica SUSPENSA a sessão de abertura do Pregão supra, designada para às 09h00 do dia 07/11/2022. Valinhos, 01 de novembro de 2022. CRISLIANO LOPES DA SILVA - Secretário de Governo respondendo pela Secretaria de Licitações

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19277/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 335/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de vans comuns e adaptadas 0 km para transporte de alunos com necessidades especiais, dentro e fora do município de Valinhos/SP, incluindo motorista(s), monitor(es) e combustível.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que fica alterado o Comunicado referente ao pregão supracitado, publicado na data de 27/10/2022, no Boletim Municipal, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Folha de São Paulo.

Onde se lê:
Incorporados
Item nº:
Parcialmente Precedente.

Valinhos, 01 de novembro de 2022.
Cristiano Lopes da Silva - Secretário de Governo respondendo pela Secretaria de Licitações.

VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

CHAMADA PÚBLICA 002/2022.
Processo Administrativo 9956/2022. Edital 062/2022. Chamada Pública 002/2022. Tipo: Termo Valor Global. Objeto: Termo de Colaboração visando a execução de serviços de proteção social especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com medida de proteção, no município de Vargem. Fica reafirmado o termo de referência constante no anexo I deste Edital, os demais itens permanecem inalterados. Onde se lê a sessão será aberta as 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022, leia-se a sessão será aberta as 09:00 do dia 08 de dezembro de 2022, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldo de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou no site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ester Pereira de Melo, Diretora Administrativa.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022 - PROC. 5736/2022
- Objeto: Registro de Preços de Cadeira de Rodas Infantil e Mesa Escolar Adaptada destinados aos alunos com necessidades especiais da rede de ensino de Várzea Paulista. Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: MARCOS OSIRES MARTINS - EPP, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Magali Oliveira Augusto de Souza
Gestora Municipal de Educação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022 - PROC. 5736/2022
- Objeto: Aquisição de Materiais, Brinquedos, Equipamentos, Eletrodomésticos, Móveis e Utensílios destinados à Unidade Gestora Municipal de Saúde - CAPS Infantil, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: VANDERLEI COLODRAO ME, vencedor dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, WEB TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos itens 3, MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP, vencedora dos itens 10, 11, 12 e 13, BUFF COMERCIO E SOLUCOES EIRELI, vencedora dos itens 14, 15, 16, 18, 22, 23, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52, ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, vencedora dos itens 17, 24, 25 e 26, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias. Os itens 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 51, 53, 54 e 55 foram declarados fracassados. Os itens 8 e 9 foram declarados desertos.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2022 - PROC. 5937/2022
- Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para pacientes do caps, residência terapêutica e servidores da vigilância em saúde, conforme Anexo I do Edital. Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: MELISSA DE OLIVEIRA CANDIDO DE PAIVA, vencedora do item 1 - ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA REFEICOES LTDA, vencedora dos itens 2 e 3, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde.
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Pregão Eletrônico nº 79/2022.
Objeto: Aquisição de Veículos Automotores Tipo VAN/MINI-BUS E CARROS DE PASSAGEIO, o qual serão utilizados pela Coordenação do Transporte Sanitário Municipal.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente no relatório da sessão pública. Despacho do Pregoeiro e do Sr.(a) Gestor os atos praticados na sessão pública e informo que a presente licitação foi declarada DESERTA por não haver participantes no certame.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 942/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. CONTRATADA: HOSPIRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA DATA: 28/10/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALCIPIO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. VIGÊNCIA: 3 MESES. VALOR: R\$ 105.900,00 (C) 54/2022. Proc. Adm. Nº. 3426/2022.

Gestor Municipal de Obras e Urbanismo - FREDERICK MERTEN.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Torna pública a republicação de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/22 - Proc 3695/2022 - Edital nº 124/22-Objeto: Registro de preços de materiais de pintura para atender as unidades gestoras de infraestrutura urbana, desenvolvimento social, casa, civil, educação, esporte, cultura, gestão pública, assuntos jurídicos, meio ambiente, planejamento e inovação, desenvolvimento econômico, trânsito, obras, finanças, saúde, segurança pública e setor de licitação. A abertura dar-se-á em 17 de Novembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeaapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmet.com.br.

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

**MINUTA DO DECRETO Nº XXX, DE XXX DE XXXX DE
2022.**

"Regulamenta a atividade de apreensão e destinação de animais de médio e grande porte no Município de Valinhos, de que trata a Lei nº LEI Nº 2953/96 – CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS e da outras providências".

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS , Prefeita do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc;

CONSIDERANDO que é proibida a permanência de animais de médio e grande porte, soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso a população, nos termos dispostos no Artigo 64 , Parágrafo Único da Lei Ordinária nº 2593, de 30 de abril de 1996;
CONSIDERANDO o interesse em garantir a segurança das pessoas e a regularidade do trânsito local;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública, **DECRETA:**

Art. 1º É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso a? população.

§ 1º Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I - médio: suínos, caprinos e ovinos;

II - grande: bovinos, equinos, muares, asininos e bubalinos.

§ 2º Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas, praças, locais aberto ao público e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art. 2º Será apreendido todo e qualquer animal de médio e grande porte:

I - Encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso a população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

II - Encontrado em propriedade alheia, bem como aqueles que o interessado denuncie;

III - Suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;

IV - Cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

§ 1º Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, com fundamento no inciso III, somente poderão ser resgatados, após verificação pela autoridade sanitária, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão e após recolhidas as taxas de apreensão e depósito.

§ 2º Excepcionalmente, poderá o proprietário se comprometer a fazer o tratamento do animal.

Art. 3º Os animais apreendidos ficarão a disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo a Administração Pública alimentá-los e devidamente, assisti-los com pessoal preparado para a respectiva função.

§ 1º O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante legalmente constituído, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Apresentar documento comprobatório da propriedade do animal (nota fiscal ou equivalente - desde que o documento seja reconhecido como prova de propriedade por órgãos públicos incumbidos da fiscalização e controle de animais), juntamente com o respectivo registro junto a coordenadoria de defesa agropecuária e ainda o último atestado de regularidade de vacinação do animal;

II - Solicitar junto ao Departamento de Tributação - através de requerimento próprio, anexando o respectivo TERMO DE APREENSÃO pedido de guia para pagamento das respectivas taxas de manutenção e despesas, instituídas neste decreto.

III - Efetuar o pagamento da taxa na rede bancária credenciada;

IV - Não sendo notificado por ocasião da constrição, o TERMO DE APREENSÃO ficará à disposição do proprietário ou interessado, junto ao Departamento de Trânsito;

V - Apresentar no Departamento de Trânsito ou órgão que vier a substituí-lo, a guia de quitação das taxas e despesas, oportunidade que lhe será emitida a TERMO DE LIBERAÇÃO; e

VI - O(s) animal(is) deves(em) ser retirados no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar data de emissão do TERMO DE LIBERAÇÃO, com a devida apresentação da quitação da taxa, sob pena de consolidar a perda dos mesmos em favor da municipalidade.

VII - Arcará ainda o proprietário do(s) animal (is), no prazo estabelecido pelo §1º do artigo 3º deste Decreto, com as despesas de remoção e transporte dos animais apreendidos até o local onde este(s) será(ão) recolhido(s);

§ 3º Não será entregue animal que não esteja devidamente inserido no rol de animais de propriedade do interessado, junto aos órgãos competentes.

§ 4º Equinos e Bovinos, deverão estar devidamente marcados, cuja marca deverá estar previa e devidamente registrada junto a coordenadoria de defesa agropecuária ou órgão competente;

§ 5º O(s) animal (is) apreendido(s) permanecerá (ao) sob a custódia da Administração ou serão depositados à terceiros nomeados pela própria autoridade administrativa, nos moldes do Anexo III.

§ 6º A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade, nem mesmo serem conduzidos pelas vias públicas.

Art. 4º O animal cuja apreensão for impraticável, excepcionalmente, poderá, a juízo da autoridade competente, ser sacrificado "in loco".

§ 1º Consiste apreensão impraticável, a impossibilidade de remoção imediata do animal, por questões de ordem física, ou ainda, em virtude do risco que apresenta, pelo seu estado de saúde, bem como toda e qualquer causa que julgue a autoridade, que a permanência do animal no local, coloque em risco a vida ou integridade física das pessoas.

§ 2º Considera-se Autoridade Competente, para fins do caput deste artigo, o Diretor do Departamento de Transito com jurisdição sobre a via ou seu superior imediato.

Art. 5º O Município de Valinhos não responde por indenizações, nos casos de: I -

Dano ou óbito do animal apreendido;

II - Eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados, no mesmo prazo fixado para a solicitação da liberação dos animais apreendidos;

Art. 6º O animal apreendido, quando não reclamado junto os órgãos acima definidos ou órgão que vier a substituí-la, no prazo estabelecido pelo §1º do artigo 3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade administrativa:

I - doação;

II - sacrifício;

III - leilão em hasta pública;

12
CI 1521/22

Parágrafo único. Sela, arreio, rédea, carroça, carrinho e/ou qualquer outro acessório ou equipamento que acompanhe o animal, será restituído àquele que provar a sua propriedade.

Art. 7º O TERMO DE APREENSÃO será lavrado nos moldes do Anexo I, deste Decreto.

§ 1º A segunda via ou cópia do Termo de Apreensão lavrado de acordo com o Anexo I, devidamente assinada pelo proprietário do(s) animal(ais) servirá como notificação para a contagem do prazo estabelecido no §1º do artigo 3º deste Decreto;

§ 2º Não sendo procedida a notificação (coleta de assinatura do proprietário) no ato da apreensão, será fixada no mural da Prefeitura no primeiro dia útil seguinte a sua lavratura, a segunda via ou copia do Auto de Apreensão lavrado de acordo com o Anexo I, data em que começara a fruir o prazo estabelecido no §1º, do artigo 3º, deste Decreto;

Art. 8º Fica nos termos do Anexo II, instituído o modelo do TERMO DE LIBERAÇÃO, referida no Artigo 3º, §2º, item VI deste Decreto.

Art. 9º Compete ao Departamento de Trânsito e aos agentes da autoridade de trânsito, conjunta ou isoladamente com o Departamento de Tributação, Vigilância Sanitária e Fiscalização, realizar as atividades e providências, amplas e irrestritas no sentido de aplicação deste Decreto.

Art. 10. Sem prejuízo da demais cominações a serem aplicadas, os valores referentes as apreensões são os fixados pelo Anexo IV, deste Decreto, já convertidos de 3 UFMV para 19,4473 UFESP.

Art. 11. No período de vacância, este Decreto deverá ser fixado nos locais de costume do Paço Municipal, bem com ser veiculado na pagina oficial e na rede social Facebook do Município, da rede mundial de computadores e ainda sendo possível, a Autoridade de Trânsito e seus agentes darão, pessoalmente, ciência do presente aos possíveis munícipes que possuam animais nas condições vedadas nos termos deste decreto, certificando em termo próprio, com as devidas qualificações destes.

Art. 12. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, observada o disposto no artigo 10, da Resolução CONTRAN nº 638/2016.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

13
CI 1521/22

Prefeitura do Município de Valinhos, xxx de xxxxx de 2022. LUCIMARA

GODOY VILAS BOAS Prefeita

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Chefe de Secretaria do Gabinete

ANEXO II

A
CT1521/20

TERMO DE LIBERAÇÃO/RESTITUIÇÃO-ENTREGA DE ANIMAIS

Nº _____/_____.

AGENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ/CPF:	IE/RG:
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 202__, às ____:____ horas e minutos, no exercício de funções fiscalizadoras, foi procedida, nos termos da legislação vigente a liberação do(s) animal(is) e/ou acessórios:	
ANIMAIS	QUANTIDADE
ANIMAIS MÉDIO/GRANDE	
ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS:	
PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	
DATA DA CIÊNCIA: HORA:	
RG:	
CPF:	
PLACA DO VEICULO:	
ASSINATURA:	
DESCRIÇÃO DOS FATOS:	

DE DEPÓSITO Nº _____ / _____.	
Os animais e/ou acessórios apreendidos, conforme descrição acima, ficam sob a guarda e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valinhos, representada pelos seus agentes ou terceiros pela autoridade nomeados, que assinando o presente termo, se comprometem a mantê-los fielmente e com zelo, adotando todas e quaisquer providências necessárias e devidas a sua boa conservação e manutenção.	
_____ DEPOSITÁRIO AGENTE	_____ <u>TERMO</u>
NOME DO DEPOSITÁRIO:	
LOCAL E DATA: Valinhos, _____ / _____ / 20	
LOCAL DEPÓSITO:	
Recebi(emos) nesta data os animais e/ou acessórios descritos no termo de Apreensão nº _____ / _____, devidamente conferidos:	

TABELA	
UNID	VALOR
POR UNIDADE	3,0 UFMV

- UFMV em 11/2022 corresponde a a R\$ 207,25



**Ao Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente.**

Trata-se de requerimento do vereador Simone Belini que versa sobre retirada e guarda de animais de grande porte soltos em via públicas municipais, para tais situações questionadas temos os seguintes apontamentos:

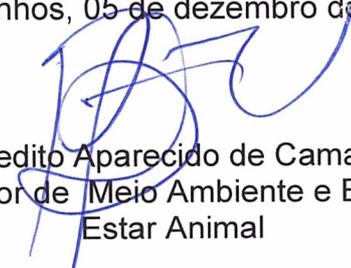
- 1) Os Trâmites relativos ao processo licitatório para animais de grande porte foram realizados através da Requisição de Serviços 505/2022 para o serviço de captura e guarda temporária destes animais;
- 2) O processo encontra-se na Secretaria de Licitações para a abertura do Processo licitatório, está em análise para as possíveis adequações e ajustes para o devido certame;
- 4) A municipalidade recebe as solicitações dos munícipes pelos

canais institucionais e-ouve, 156, e-mail corporativo e também Telefones Úteis da CBEA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Guarda Municipal e Polícia Militar. E até a formalização do processo licitatório busca-se a contenção dos animais, e posteriormente a localização do responsável pelo animal, no qual os agentes acima citados tem logrado êxito.

Após o processo licitatório os procedimentos e protocolos de atendimento serão alterados para um melhor fluxo e presteza de atendimento.

Segue expediente para as providências pertinentes.

Valinhos, 05 de dezembro de 2022.


Benedito Aparecido de Camargo
Diretor de Meio Ambiente e Bem-
Estar Animal



AO D.A.I./ S.G.

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 06 de dezembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 794/2022 - S.M.U.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: Requerimento nº 2099/2022

Em atenção ao Requerimento nº 2099/2022 da autoria da Nobre Vereadora Simone Bellini, solicitando as seguintes informações:

1) A prefeitura faz retirada de animais de grande porte em via pública?

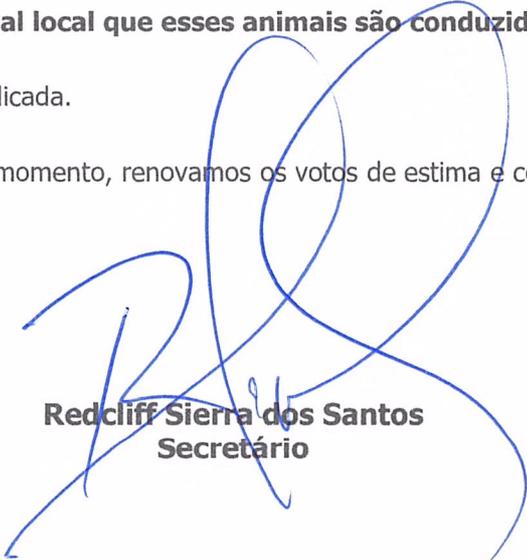
Resposta: O poder público iniciou o processo licitatório para a retirada destes animais e que já se encontra em fase final, sendo contemplado apreensão, guarda dos animais em local apropriado, conforme consta no Processo de Compras nº 330/2022, Pregão Eletrônico nº 117/2022.

2) Se sim, para qual local que esses animais são conduzidos?

Resposta: Prejudicada.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Redcliff Sierra dos Santos
Secretário



FAVOR CUMPRIR PRAZO

39º sessão

C.I. nº 1519/2022-DAI/SG

Em 30 de novembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.S.P.

C./C.: S.S.P.C. (Defesa Civil)

C./C.: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2099/2022 (Proc. Administrativo nº 27784/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

Handwritten notes:
11/10
511



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2099/2022

1- A prefeitura faz retirada de animais de grade porte em via pública?

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1- A prefeitura faz retirada de animais de grade porte em via pública?

2- Se sim, para qual o local que esses animais são conduzidos?

Justificativa

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto
Pede e aguarda aprovação.

Valinhos, 21 de novembro de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DTL

Em resposta ao requerimento 2099/2022 tenho a informar:

1. Não. A coleta de animais mortos de grande porte é de responsabilidade dos proprietários;
2. Prejudicada.

Engº Mário Ivo Mengon
Secretaria de Serviços Públicos
Secretário

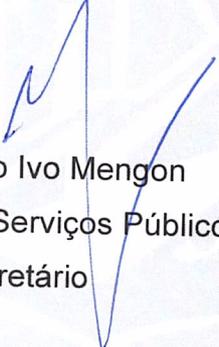


PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DTL

Em resposta ao requerimento 2099/2022 tenho a informar:

1. Não. A coleta de animais mortos de grande porte é de responsabilidade dos proprietários;
2. Prejudicada.


Engº Mário Ivo Mengon
Secretaria de Serviços Públicos
Secretário



Valinhos, 22 de dezembro de 2022

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC**Para:** Departamento de Assuntos Institucionais - Secretaria de Governo**Assunto:** Requerimento 2099/2022 - Vereadora Simone Bellini

A Vereadora Simone Bellini que subscrevem requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. A Prefeitura faz retirada de animais de grande porte em via pública?

R.: Quando o animal de grande porte está ferido ou tratar-se de filhote, sendo silvestre, a Guarda Ambiental Municipal é acionada e encaminha à Mata Ciliar. Ao contrário, o animal é conduzido ao seu habitat natural.

Ao deparar-se com animal de grande porte, não sendo silvestre, a Guarda Civil Municipal busca localizar o contato do proprietário para recolha do animal.

2. Se sim, para qual local esses animais são conduzidos?

R.: Prejudicado.



Osmir Aparecido Cruz

Secretário de Segurança Pública e Cidadania